



# MUNICÍPIO DE PIRAJUI/SP

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

### ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA

#### QUESTÃO DISSERTATIVA DO CARGO DE ADVOGADO

Imagine a seguinte situação hipotética: A Prefeitura do Município de Pirajuí recebe ofício do Ministério Público. Segundo o Ministério Público, um imóvel urbano recentemente adquirido pelo Município descumpriu o limite de Reserva Legal previsto em lei, bem como houve desmatamento, sem autorização da autoridade ambiental competente, extensa área anteriormente coberta de vegetação nativa. O setor técnico do Município verificou que, de fato, houve o desmatamento de grande área do imóvel. Contudo, os atos de desmatamento foram praticados pelo proprietário privado anterior. Ainda, foi constatado que o desmatamento se deu há mais de 20 (vinte anos), sendo que as construções do imóvel acabaram se consolidando com o tempo. Com base nessas informações, o responsável pelo setor técnico consulta você, como advogado ou advogada do Município, para dar parecer sobre o tema, devendo ser abordadas as seguintes questões:

- a) as consequências processuais do descumprimento de eventual recomendação do Ministério Público sobre o tema;
- b) a responsabilidade do Município sobre danos ambientais causados pelo proprietário anterior do imóvel;
- c) a aplicabilidade da Reserva Legal ao imóvel adquirido pelo Município;
- d) a possibilidade de se alegar que a situação já está consolidada e de que não houve culpa por parte do Município;
- e) a configuração de eventual prescrição para que seja ajuizada ação reparatória contra o Município.

Redija sua resposta em texto corrido, sem a necessidade de estruturar o parecer, levando em consideração todos os itens acima dispostos.

#### **ESPELHO:**

Itens que devem ser abordados na resposta do candidato:

- a) Eventual não atendimento de recomendação do Ministério Público sobre o tema pode levar ao ajuizamento de ação civil pública para verificação de eventual dano ambiental causado e sua responsabilização.
- b) O Município pode ser considerado responsável pelos atos de degradação ambiental causados pelo proprietário anterior do bem. Nos termos do Tema Repetitivo nº 1204 do Superior Tribunal de Justiça: "As obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo possível exigí-las, à escolha do credor, do proprietário ou possuidor atual, de qualquer dos anteriores, ou de ambos, ficando isento de responsabilidade o alienante cujo direito real tenha cessado antes da causação do dano, desde que para ele não tenha concorrido, direta ou indiretamente."
- c) Os limites de Reserva Legal não são aplicáveis, no caso, considerando que o imóvel é urbano e não rural.
- d) Não é possível a alegação de que não houve culpa por parte do Município, tendo em vista que a responsabilidade por danos ambientais é objetiva e com presunção do prejuízo causado ao meio ambiente. Da mesma forma, impossível a alegação de consolidação da situação existente, tendo em vista que não é justificativa adequada para que seja mantida a situação lesiva ao meio ambiente. Nesse sentido: Recurso Especial n. 1.877.192/PR, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 9/11/2023, DJe de 20/11/2023.
- e) A pretensão de reparação civil de dano ambiental é imprescritível. Tema 999 do Supremo Tribunal Federal.

Pirajuí, 7 de junho de 2024.